



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

"Gestão 2025." Juntos somos Fortes"

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre nomeação de servidor
para exercer cargo em comissão e dá
outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 13, IV da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.15 do Regimento Interno, consoante a Resolução nº003/2012 de 19 de março de 2012., e com a Resolução nº003/2020 de 10 de fevereiro de 2020. e combinado com a Resolução nº003/2022 de 14 de Fevereiro de 2022,e a Resolução nº002/2023 de 13 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 01º Nomear **JOSIAS DIAS REIS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo – DAC-02, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 02º Fica designado o servidor aqui nomeado para exercer as funções de Coordenador do Setor de Recursos Humanos e Atos de Pessoal da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima – TO.

Art. 03º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO., aos 02 dia do mês de janeiro de 2.025. 136º da República; 37º do Estado e 31º do Município.

Vereador. Robson Botelho Sertão
Presidente

Robson Botelho Sertão